

CONSTRUTORA JNJ LTDA – LPP
NIRE-22200416870 CNPJ-21.690.520/0001-43
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220/002/202 1
FLS.	1788
Rub.	

- JOSELI BARBOSA LEAL**, brasileiro, natural de Picos- PI, em 23/06/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.454.769 SSP-PI expedida em 08/11/1993 CNH nº 01811435550 DETRAN-PI expedida em 12/01/2017 CPF nº 554.526.043-91, residente e domiciliado à Rua Iolanda Baratta nº 3947, Bairro Piçarreira, CEP 64056-643 em Teresina, Estado do Piauí;
- FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Campo Maior-PI, em 14/05/1985, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.296.007 SSP-PI, expedida em 16/12/2011, CNH nº 06629213438 DETRAN-PI expedida em 11/03/2021 e CPF nº 009.711.773-09, residente e domiciliado na Rua Rianópolis nº 5136, Apartamento 201 Bloco 08 Residencial Vila Campestre, Bairro Campestre, CEP 64053-775, em Teresina, Estado do Piauí, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **CONSTRUTORA JNJ LTDA – EPP**, com sede à Rua Iolanda Baratta nº 3947 Bairro Piçarreira CEP 64056-643 em Teresina, Estado do Piauí, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE de nº 22200416870 em 15/01/2015, CNPJ nº 21.690.520/0001-43, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir o exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido como novo sócio **FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Igarapé Grande - MA em 14/01/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº - 022268522002-6 SESP MA, expedida em 02/12/2011 e CPF nº 054.487.423-43, residente e domiciliado na Rua Principal S/N Bairro Centro CEP 65720-000, em Igarapé Grande - MA, a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retiram-se da sociedade os sócios **JOSELI BARBOSA LEAL** transferindo para o sócio **FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS**, seu capital social no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), correspondente 175.000 (cento e setenta e cinco mil) cotas do capital social, no valor unitário de cada cota em R\$ 1,00 (um real), dando plena e irrevogável quitação e **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO NOGUEIRA**, transferindo para o sócio **FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS**, seu capital social no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente a 75.000 (setenta e cinco mil) cotas do capital, no valor unitário de cada cota em R\$ 1,00 (um real), dando plena e irrevogável quitação.

CONSTRUTORA JNJ LTDA - EPP
NIRE-22200416870 CNPJ-21.690.520/0001-43
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

PEDREIRAS/MA	
Prot.:	220.4002/2021
FLS.:	1389
Rub.:	e

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS, integraliza neste ato em moeda corrente nacional a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão desse aumento de capital, a cláusula 2ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente no país e transformado em 500.000 (quinhentas mil) cotas de 1,00 (um real) cada.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Francisco John Leno Damasceno dos Santos	500.000	100%	500.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – Pela presente alteração a sociedade delibera a transferência de sua sede para Rua 21 de Abril, nº 14, Bairro Centro, CEP 65720-000 em Igarapé Grande – Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - Fica alterado a denominação social para "EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA", e nome de fantasia "EDIFICA CONSTRUÇÕES".

CLÁUSULA NONA – A sociedade tem por objetos sociais as atividades conforme descritas nesta cláusula.

- (4120-4/00) Construção de edifícios;
- (3811-4/00) Coleta de resíduos não perigosos;
- (4211-1/02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- (4213-8/00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- (4211-1/01) Construção de rodovias e ferrovias;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials or smaller signatures below it.

CONSTRUTORA JNJ LTDA - L.P.P
NIRE-22200416870 CNPJ-21.690.520/0001-43
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007/2021
FLS.	1390
Rub.	

- (4221-9/02) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- (4222-7/01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- (4222-7/02) Obras de irrigação;
- (4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas;
- (4299-5/99) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.);
- (43.13-4/00) Obras de terraplenagem;
- (4311-8/01) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- (4311-8/02) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- (4391-6/00) Obras de fundações;
- (4312-6/00) Perfurações e sondagens;
- (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica;
- (4322-3/01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- (4322-3/02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- (4322-3/03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- (4329-1/99) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- (4399-1/02) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- (4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- (4399-1/05) Perfuração e construção de poços de água;

CONSTRUTORA JNJ LTDA - LPP
NIRE-22200416870 CNPJ-21.690.520/0001-45
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

Proc.	2204002/202 1
FLS.	1391
Rub.	

- (4399-1/99) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de coberturas, obras de colocação de telhados, coberturas, construção de partes de edifícios (telhados, caixa d'agua, chaminés, etc.);
- (4923-0/02) Serviços de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista;
- (4924-8/00) Transporte escolar;
- (7112-0/00) Serviços de engenharia;
- (7119-7/99) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificada anteriormente (projetos de gestão de águas);
- (7711-0-00) Locação de automóveis sem condutor;
- (7732-2/01) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- (7732-2-02) Aluguel de andaimes;
- (8129-0/00) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros;
- (8622-4/00) Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, que fará uso da Denominação Social na pratica de todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.




CONSTRUTORA JNJ LTDA - L.P.P
NIRE-22200416870 CNPJ-21.690.520/0001-43
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

PROD.	220409 2/202 1
FLS.	1392
Rub.	

Pelo presente instrumento resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem sua sede à Rua 21 de Abril nº 14 Bairro Centro CEP-65720-000 em Igarapé Grande, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade adota a denominação social de "EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA", e nome de fantasia "EDIFICA CONSTRUÇÕES".

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País pelo sócio e transformado em 500.000 (quinhentas mil) quotas de 1,00 (um real) cada.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Francisco John Leno Damasceno dos Santos	500.000	100%	500.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - De acordo como os artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou transmitidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - Conforme disposição do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem por objetos sociais as atividades conforme descritas nesta cláusula.

CONSTRUTORA JNJ LTDA - EPP
NIRE-22200416870 CNPJ-21.690.520/0001-43
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204002/2021
FLS.	1393
Rub.	

- (4120-4/00) Construção de edifícios;
- (3811-4/00) Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- (4213-8/00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- (4211-1/01) Construção de rodovias e ferrovias;
- (4221-9/02) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- (4222-7/01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- (4222-7/02) Obras de irrigação;
- (4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas;
- (4299-5/99) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.);
- (4313-4/00) Obras de terraplenagem;
- (4311-8/01) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- (4311-8/02) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- (4391-6/00) Obras de fundações;
- (4312-6/00) Perfurações e sondagens;
- (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica;
- (4322-3/01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- (4322-3/02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- (4322-3/03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;







CONSTRUTORA JNJ LTDA - EPP
NIRE-22200416870 CNPJ-21.690.520/0001-43
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2021
FLS.	1374
Rub.	

- (4329-1/99) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- (4399-1/02) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- (4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- (4399-1/05) Perfuração e construção de poços de água;
- (4399-1/99) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de coberturas, obras de colocação de telhados, coberturas, construção de partes de edifícios (telhados, caixa d'água, chaminés, etc);
- (4923-0/02) Serviços de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista;
- (4924-8/00) Transporte escolar;
- (7112-0/00) Serviços de engenharia;
- (7119-7/99) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificada anteriormente (projetos de gestão de águas);
- (7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor;
- (7732-2/01) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- (7732-2/02) Aluguel de andaimes;
- (8129-0/00) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros;
- (8622-4/00) Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 15/01/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.




CONSTRUTORA JNJ LTDA - L.P.P
NIRE-22200416870 CNPJ-21.690.520/0001-43
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 1
FLS.	1395
Rub.	2

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade inicialmente não tem filiais, mas poderá abri-las a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional, mediante ADITIVO, com destaque do capital, endereço e ramo de atividade.

CLÁUSULA NONA - A administração é exercida unicamente pelo sócio **FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, que fará uso da denominação social na prática de todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro - São atribuídos ao sócio administrador, todos os poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele em todos os negócios condizentes com o objeto social, bem como perante órgãos públicos, podendo receber e dar quitação, nomear procuradores que agirão dentro dos poderes conferidos na procuração.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador assina este instrumento aceitando sua designação, formalizando assim sua posse na administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em consonância com o artigo 1.065 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - De acordo com o artigo 1.059 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Segundo - Respeitando os artigos 1.071, 1.072 e 1.078, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio administrador tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, que será fixado de comum acordo e será levada à conta de resultado do exercício, não podendo, no entanto superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É expressamente vedado, sendo absolutamente ineficaz em relação à sociedade o uso da denominação social em avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou em quaisquer negócios estranhos aos objetivos sociais.



CONSTRUTORA JNJ LTDA - EPP
NIRE-22200416870 CNPJ-21.690.520/0001-43
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002202 1
FLS.	5
Rub.	1396 J

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Se na vigência deste ato, ocorrer o óbito de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica estabelecida que para fins de registro na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão, que todos os contatos ou aditivos, só serão validos se assinados conforme os Arts. 1.071 e 1.076, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ficando excluídos os herdeiros não designados legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro central desta cidade, em Igarapé Grande, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do contrato social ou aditivos, quando estas não forem resolvidas amigavelmente pelos sócios.

E, Por estarem justos e contratados, assinam a presente **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, 01 (uma) via destinando-se ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Igarapé Grande (MA), 19 de maio de 2021.

JOSELI BARBOSA LEAL
SÓCIO RETIRANTE



FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO NOGUEIRA
SÓCIO RETIRANTE



FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR







ASSINATURA ELETRÔNICA

PROCURADIA/MA	
Prot.:	2204004/202 1
Fls.:	1397
Rub.:	0

Certificamos que o ato da empresa EDIFICA CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00971177309	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO NOGUEIRA
05448742343	FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
55452604391	JOSELI BARBOSA LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 17:10 SOB N° 20210327499.
 PROTOCOLO: 210327499 DE 18/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103571815. CNPJ DA SEDE: 21690520000143. NIRE: 22200416870. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2021.
 EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.plauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 09:59 SOB N° 21201133307.
 PROTOCOLO: 210650893 DE 21/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103584020. CNPJ DA SEDE: 21690520000143. NIRE: 21201133307. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
 EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
 Prot. 2209002/2021
 FL. 1398
 Rub. _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECURSIB 022268522002-6 DATA DE EMISSÃO 29/08/2018

Nome: FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS E ANTONIA DAMASCENO DOS SANTOS

NATURALIDADE: IGARAPÉ GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1993

DOC ORDEM: NASC. N. 38738 FLS. 24V LIV. A57

CNPJ: 054487423-43

ASSINATURA DO TITULAR: *Miguel*

ASSINATURA DO DIRETOR: _____

LEI Nº 7.118 DE 23/03/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO/2018/1052



Francisco John Leno Damasceno dos Santos

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
 DIAS CAMINHA
 Av. João Carneiro, 79 - Centro
 Telefone: (99) 3647-1186
 CEP: 66.720-000
 IGARAPÉ GRANDE



Cartório Dias Caminha
 Rua Manoel de Barros, 100 - Igarapé Grande - MA
 Telefone: (99) 3647-1186

Poder Judiciário TJMA, Selo
 AUTEN1031070W01PACX0PEACRG13
 10/08/2021 15:05:10 Atip. 13.18, Total R\$ 0,12
 Emol. R\$ 4,63 FEER. R\$ 0,13 FADEP. R\$ 0,18
 EIMP. R\$ 0,16 Conabuto em
 https://sede.tjma.jus.br

Anna Carolina Gomes de Moura Pimentel
 Escrevente Autorizada
 Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCH

EM BRANCH

EM BRANCH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	22.090.1/202 1
FLS.:	1399
Rub.:	2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.690.520/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDIFICA CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NUMERO 14	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIFICACONSTRUÇOES.IG@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8447-9931
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 11:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDRE: AB/MA
Proc: 201002/2021
FLS: 1900
Rub: 0

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.690.520/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUARO R 21 DE ABRIL	NUMERO 14	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIFICACONSTRUÇOES.IG@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8447-9931
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 11:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.690.520/0001-43
NOME EMPRESARIAL: EDIFICA CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

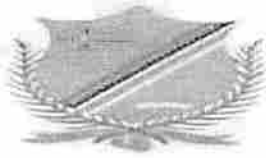
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/05/2021 às 11:26 (data e hora de Brasília)

The bottom section of the document contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately seven distinct marks, including a large stylized signature, a checkmark-like mark, and several smaller initials or scribbles.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTOS

EMPRESA
FÁCIL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040082021
FLS.	1402
Rub.	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0012

Nome da Empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Atividade Principal(CNAE):4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias (CNAE): 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4924-8/00 - Transporte escolar, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 14, CENTRO

Município: Município de Igarapé Grande

CEP: 65720000

Local e data: Município de Igarapé Grande, sexta, 21 de maio de 2021

JAIR MARINHO SANTOS

Secretaria Municipal de Tributos

Observação

Código de Autenticidade: 21JKUNOIVJ

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 1
FLS.	1903
Rub.	l



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. There are several illegible signatures and a large, complex stamp or signature on the right side.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDRELLAS/MA	
Prog.	2204002/2021
FLS.	1404
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIFICA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 21.690.520/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:37:25 do dia 22/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2021.

Código de controle da certidão: C455.9D2C.81FB.06D2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCURADORIA-GERAL
Prog. 220400202 1
FLS. 1405
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
CPF: 054.487.423-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:47 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **CE8A.4BD3.94B6.82E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Prot.:	2204000202_1
FLB.:	1406
Rub.:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 164870/21

Data da Certidão: 22/05/2021 20:18:44

CPF/CNPJ 21690520000143 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2021 20:18:44



PEDREIRA/MA	
Prot:	2204002/2021
FLS:	1707
Rub:	1409

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035743/21

Data da Certidão: 22/05/2021 20:20:58

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21690520000143

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2021 20:20:58



06.323.208/0001-28
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 IGARAPÉ GRANDE
 Rua São Francisco, s/nº
 CEP: 65.720-000
 Igarapé Grande Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.
 Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000
 CNPJ: 06.323.208/0001-28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 026/2021

PEDREIRAS/MA
 Prod: 2204002/2021
 FLS: 1408
 Rub: _____

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito municipal sob quaisquer imposto que exista, a esta Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **EDIFICA CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ, de nº 21.690.520/0001-43, localizada na Rua 21 De Abril, nº 14, Centro Igarapé Grande - MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 01 DE JUNHO DE 2021

Jair Marinho Santos

JAIR MARINHO SANTOS

Diretor de Divisão de Tributação

CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos
 Dir. de Tributos
 Pref. Mun. Ig. Grande - MA
 DECRETO Nº 017/2017



[Handwritten signatures]

Cartório Dias Caminha
 Gabinete Vera Caminha de Andrade - Tabelião e Registradora Titular
 Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA
 Telefone: 99 3647-1136 - Celular: 99 98188-8033 - 99 28824-6003
 cartoriomunicipal@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selc:
 AUTENT031070V27VF0K5YAN67W82
 16/06/2021 15:05:16, Ator: 13 18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO JUDICIAL UNICO
 DIAS CAMINHA
 Av. João Carvalho, 79 - Centro
 Telefone: (99) 3647-1136
 CEP: 65.720-000
 IGARAPÉ GRANDE

[Handwritten signatures]

Anne Karoline Gomes de Moura Pimentel
 Escrevente Autorizada
 Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

NAVY AREA COMMUNICATIONS CENTER
DURING THE PERIOD OF THE 1960s
1950 - 2000

FM BRANCO

CONFIDENTIAL

1960s

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

CONFIDENTIAL

FM BRANCO

[Faint, mostly illegible text]

[Faint, mostly illegible text]

FM BRANCO

[Faint, mostly illegible text]



06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE

Rua São Francisco, s/nº

CEP: 65.720-000

Igarapé Grande Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.

Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002021
FLS. 1409
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 043/2021

Certificamos após a realização das consultas procedidas no sistema desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não há quaisquer débitos de inscritos em dívidas ativas até a presente data sobre o referido contribuinte, **EDIFICA CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ, de nº 21.690.520/0001-43, Residente e Domiciliado na Rua 21 De Abril, n:14 Centro Igarapé Grande - MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 01 DE JUNHO DE 2021

Jair Marinho Santos

JAIR MARINHO SANTOS

Diretor de Divisão de Tributação

CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos
Dir. de Tributos
Prof. Wm. Ig. Grande - MA
DECRETO Nº 917/2017



Cartório Dias Caminha
Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tabelião e Registradora Titular
Av. João Carvalho, nº 79 - Centro - 65.720-000 - Igarapé Grande - MA
Telefone: (99) 3647-1136 - Celular: (99) 98149-8832 - 99 98224-4802
cartorio@diascaminha.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENT031070FYDAAAYBXQ756C214
16/06/2021 15:05:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
DIAS CAMINHA
Av. João Carvalho, 79 - Centro
Telefone: (99) 3647-1136
CEP: 65.720-000
IGARAPÉ GRANDE

Aune Karoline Gomes de Moura Pimentel
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1964

COMISSÃO DE

REVISÃO DE LEIS
N.º 108 X DE 1964

PROPOSTA DE LEI Nº 108 X DE 1964

EM BRANCO

1.ª - O Sr. Deputado ...
2.ª - O Sr. Deputado ...
3.ª - O Sr. Deputado ...
4.ª - O Sr. Deputado ...
5.ª - O Sr. Deputado ...

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



06.323.208/0001-28
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 IGARAPÉ GRANDE
 Rua São Francisco, s/nº
 CEP- 65.720-000
 Igarapé Grande Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.
 Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000
 CNPJ: 06.323.208/0001-28

PEDREIRAS/MA
Proc. 770400/2021
FLS. 1410
Rub. _____

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2021 **LICENÇA:** Nº 014
MUNICÍPIO: IGARAPÉ GRANDE – MA
CONTRIBUINTE: EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, N: 14, CENTRO, IGARAPE GRANDE-MA
ATIVIDADE PRINCIPAL: 41.20-4-00 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
NOME FANTASIA: EDIFICA CONSTRUCAO
INSCRICAO MUNICIPAL: 0012
CNPJ: 21.690.520/0001-43
CAD. ECONÔMICO: *****
DATA DA ABERTURA: 15/01/2015
RESTRIÇÕES: NÃO POSSUI RESTRIÇÕES.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 01 DE JUNHO DE 2021.

VISTO: 01/06/2021

Jair Marinho Santos

JAIR MARINHO SANTOS
 Diretor de Divisão de Tributação
 CPF: 198.673.953-87

ATENÇÃO: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

VALIDADE: 31/12/2021

Cartório Dias Caminha
 Gabinete Dias Caminha de Andrad - Tabelião e Registrador Tíndar
 Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA
 Telefone: 99 3647-1136 - Celular: 99 98148-8833 - 99 98424-6012
 cartorio@diascaminha.com.br



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
DIAS CAMINHA
 Av. João Carvalho, 79 - Centro
 Telefone: (99) 3647-1136
 CEP: 65.720-000
 IGARAPÉ GRANDE

Poder Judiciário TJMA Solo:
 ALITENT031070N.JL5IPB5BFZE8Q32
 16/06/2021 15:05:16. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://solo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

Faint header text, possibly containing a date and time stamp.

ST. LOUIS
FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2107002/202
FLS.	14/1
Rub.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.690.520/0001-43

Razão Social: EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: R 21 DE ABRIL 14 / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201495693503102

Informação obtida em 26/05/2021 11:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2021
FLS.	1412
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Certidão nº: 16618909/2021

Expedição: 26/05/2021, às 12:13:23

Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDIFICA CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.690.520/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848870/2021

Emissão: 15/06/2021

Validade: 12/12/2021

Chave: 6307y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 1913
Rub. _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Registro: 0005445442

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/05/2021

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE R CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM E ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO - NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ACIDENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RUA 21 DE ABRIL, 14, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE, MA, 65720000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544565DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

Registro: 1115698095

CPF: 025.403.863-85

Data Início: 04/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848870/2021

Emissão: 15/06/2021

Validade: 12/12/2021

Chave: 6307y

PEDREIRAS/MA

Proc. 2204002/2021

FLS. 1414

Rub. _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA

Registro: 1919653899

CPF: 041.038.043-19

Data Início: 04/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO JONH LENO D. DOS SANTOS

CPF: 054.487.423-43

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

N° 788059/2017

Emissão: 14/09/2017

Validade: Indefinida

Chave: YZa9c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204007/202 /
FLS. 1415
Rub.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

Registro: 111569809-5

CPF: 025.403.863-85

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 22/08/2016

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

ZEPPELIN CONSTRUCOES LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160066561

Certidão nº 788059/2017
14/09/2017, 10:54
Chave de Impressão: YZa9c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	704002/2021
FLS.	1476
Rub.	

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.775.210/0001-78, Inscrição Municipal Nº. 9085200-0, Inscrição Estadual Nº 124190588, com sede na Avenida Principal, Qd 16 Nº 19, CEP 65.072-580, Cohajap, São Luís - MA, executou os serviços de **REFORMA DA UNIDADE B – SEST SENAT, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 242, JORDOA, SÃO LUÍS/MA – CEP: 65040-001**, conforme contrato Nº 0054/2016, concorrência 001/2016 e processo administrativo Nº 0054/2016, conforme as características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Carlos Eduardo Borges De Sousa**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Nacional do Profissional no CREA/MA: **111569809-5**
- Empresa Executora dos serviços: **ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**
- CNPJ: **11.775.210/0001-78**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Principal, Qd 16 Nº 19, CEP 65052-580, Cohajap, São Luís – MA**
- Contratante dos Serviços: **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST SENAT**
- CNPJ da Contratante: **73.471.989/0010-86**
- Nº do Contrato: **0054/2016**
- Valor do Contrato: **R\$ 758.878,27 (Setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)**
- Endereço da Obra: **Avenida João Pessoa, nº 242, Jordoa, São Luís/ MA - CEP:65040-001**

SEST – Serviço Social do Transporte - Unidade B 09 – São Luís/MA- Tel.: (98) 3216-4621
 Av. João Pessoa, 242, Jordoa CEP: 65040-001 - www.sestsenat.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017



Certidão nº 788059/2017
 14/09/2017, 10:54

Chave de Impressão: YZa9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2017 e contém 18 folhas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040022021
 FLS. 1417
 Rub. _____

- Área construída: **3.234,29 m2**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°.: **MA20160066561**
- Período de execução da obra: **01/12/2016 a 30/04/2017**

02 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS, CONSTA SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE PISO GRANITINA/POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTÊNCIA, FORRO EM PVC, DIVISÓRIAS DRAYWALL, VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 10MM, PINTURA GERAL, PINTURA EPÓXI EM PISO, DIVISORIA DE GRANITO, ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM, CHAPISCO, REBOCO, REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO, ESQUADRIAS METALICAS -INCLUINDO FERRAGENS E VIDRO, INSTALACAO HIDRAULICA PARA ABASTECIMENTO DOS VASOS, CHUVEIROS, LAVATÓRIOS, PISO VINÍLICO, CONTRAPISO, REVESTIMENTO COM PASTILHA DE CERÂMICA, PISO EM PEDRA SAO TOME-RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, PISO EM CONCRETO 20MPA, IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS E LAJES COM EMULSAO ASFALTICA E REVISAO GERAL DO TELHADO.

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRIDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PORTANTO, NÃO TENDO FATO QUE NÃO DESABONE SUA IDONEIDADE.

São Luís, 03 de Julho de 2017

Priscilla Carvalho Fonseca Silva
 Priscilla Carvalho Fonseca Silva
 Diretora do SEST/SENAT-Unidade 09
 São Luís - MA.

Paula Roberta Mendes Pinheiro
 Paula Roberta Mendes Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA-6530/D - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017



Certidão nº 788059/2017
 14/09/2017, 10:54
 Chave de Impressão: YZa9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2017 e contém 18 folhas

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA

 Proc. 2204002/202 /
 FLS. 1418
 Rub.

REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
01	SERVIÇOS AUXILIARES / ADM		
0101	Engenheiro Civil de Obra Pleno	H	220,00
0102	Mestre de obras	H	880,00
0103	Apontador ou apropriador com encargos complementares	H	704,00
02	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0201	Placa de obra em chapa de aco galvanizado ou lona	M2	1,60
0202	Instal/ligacao provisoria eletrica baixa tensao p/ cant de obra - M3-chave 100A carga 3kwh, 20cv, excl fornec medidor	UN	1,00
0203	Aluguel container/escrit/wc c/1 vaso/1 lav/1 mic/4 chuv larg=2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aço nerv trapez forro/isol termo-acust classis reforc piso compens naval incl insteletr/hidro-sanit excl transp/carga/descarga	MES	5,00
0204	Execucao de escritorio/wc/almojarifado em canteiro de obra em alvenaria, nao incluso mobiliario e equipamentos.	M2	15,00
03	MODULO ADMINISTRAÇÃO		
0301	Retirada de divisorias em chapa de madeira, com montantes metalicos	M2	153,12
0302	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	UN	10,00
0303	Retirada de batentes de madeira	UN	10,00
0304	Retirada de forro existente	M2	216,20
0305	Tratamento do piso granitina - Limpeza e polimento mecanizado em piso alta resistencia, utilizando estuque com adesivo, cimento branco e corante	M2	81,61
0306	Fornecimento e instalação de forro em PVC	M2	216,20
0307	Instalação de divisorias DRAYWALL	M2	156,75
0308	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (Leve ou media), padrão medio, 70, 80 e 90 x 210CM, espessura de 3,5CM, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - Fornecimento e instalação	UN	2,00
0309	Instalação de vidro temperado na sala do coordenador vidro temperado incolor, espessura 10MM, fornecimento e instalação inclusive ferragens, massa para vedação	M2	3,36
0310	Revisao/readequacao da parte eletrica e iluminacao - eletricista	H	48,00

 SEST - Serviço Social do Transporte - Unidade B 09 - São Luis/MA- Tel.: (98) 3216-4621
 Av. João Pessoa, 242, Jordaõ CEP: 65040-001 - www.sestsenat.org.br

 Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,
 vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em
 14/09/2017

 Certidão nº 788059/2017
 14/09/2017, 10:54

Chave de Impressão: YZa9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2017 e contém 18 folhas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22070022021
FLS.	1419
Rub.	

REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
0311	Pintura interna das paredes - aplicacao de fundo selador latex pva em paredes, uma demao	M2	324,00
0312	Aplicacao manual de pintura com tinta latex pva em paredes interna e laje, duas demaos	M2	324,00
0313	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada).	UN	10,00
0314	Ponto de tomada residencial, incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento AF_01/2016	UN	19,00
0315	Ponto Internet, incluindo tomada propria, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	UN	8,00
0316	Ponto Telefone, incluindo tomada propria, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	UN	7,00
0317	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+1 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015.	UN	3,00
0318	Tampa cega 4x2 ou 4x4	UN	9,00
0319	Ponto Dreno Ar condicionado, incluindo cano de 25 mm, rasgo e chumbamento em alvenaria.	UN	1,00
0320	Recolocação de folhas de porta de passagem, de 70, 80 e 90 x 210cm, espessura de 3,5cm.	UN	9,00
0321	Caixa para porta de 60,70,80,90x210cm, padrão médio - fornecimento e montagem. af_08/2015	UN	9,00
0322	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação.	UN	9,00
0323	Pintura epoxi em piso, incluso emassamento e fundo preparador	M2	138,64
0324	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superficie metalica, 2 demaos	M2	40,50
0325	Pintura a oleo brilhante sobre superficie metalica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo - pintura dos brises e outros	M2	139,44
0326	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.	M2	6,00
04	MODULO TREINAMENTO		
0401	Retirada de divisorias em chapa de madeira, com montantes metalicos	M2	25,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017



Certidão nº 788059/2017
14/09/2017, 10:54

Chave de Impressão: YZa9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2017 e contém 18 folhas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040022021
 FLS. 1420
 Rub.

REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
0402	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	UN	4,00
0403	Retirada de batentes de madeira	UN	4,00
0404	Retirada de forro existente	M2	323,03
0405	Remocao de dispositivos para funcionamento de aparelhos sanitarios.	UN	14,00
0406	Desmontagem e remocao de divisorias de marmore ou granito	M2	39,96
0407	Demolicao de alvenaria de elementos ceramicos vazados para abertura de portas e paredes.	M3	7,97
0408	Demolicao de revestimento de argamassa de cal e areia do banheiro a ser transformado em sala.	M2	105,00
0409	Retirada de entulho - remocao manual de entulho.	M3	19,80
0410	Bancada de granito cinza polido 180x60cm, com duas cubas de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível de 30cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 - fornec e instal.	UN	2,00
0411	Bancada de granito cinza polido 100x60cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível de 30cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 - fornec e instal.	UN	1,00
0412	Vaso sanitario sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação.	UN	6,00
0413	Vaso sanitario sifonado com caixa aclopada louca branca para deficientes (PNE) - fornecimento e instalacao	UN	2,00
0415	Instalacao hidraulica para abastecimento dos vasos, chuveiros, lavatorios, ponto terminal de agua fria (subramal) com tubulacao de pvc dn 25mm, instalado em ramal de agua, incluso rasgo e chubamento em alvenaria.	UN	12,00
0416	Mictorio sifonado de louca de louca branca com pertences, com registro de pressao de 1/2" com canopia cromada, acabamento simples e conjunto para fixacao - fornecimento e instalacao	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017



REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
0417	Tratamento do piso granitina - limpeza e polimento mecanizado em piso alta resistencia, utilizando estuque com adesivo, cimento branco e corante.	M2	758,01
0418	Fornecimento e instalacao de forro em pvc	M2	489,45
0419	Instalacao de divisorias drywall	M2	65,88
0420	Instalação de vidro temperado na secretaria - vidro temperado incolor, espessura 10MM, fornecimento e instalação inclusive ferragens, massa para vedação	M2	9,40
0421	Balcão em granito branco polido, esp=3cm, assentado com argamassa traco 1:4 arremate em cimento branco, exclusive ferragens - atendimento da secretaria.	M2	12,33
0422	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (Leve ou media), padrão medio, 70, 80 e 90 x 210CM, espessura de 3,5CM, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - Fornecimento e instalação	UN	6,00
0423	Instalação de vidro temperado na sala do coordenador vidro temperado incolor, espessura 10MM, fornecimento e instalação inclusive ferragens, massa para vedação	M2	3,36
0424	Revisao/readequacao da parte eletrica e iluminacao - eletricista	H	48,00
0425	Divisoria de granito - divisoria em marmorite espessura 35mm, chubamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, incluindo ferragens	M2	26,83
0426	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura de 14cm) de paredes com area liquida menor que 6m2 com vaos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	M2	59,19
0427	Chapisco aplicado somente em estruturas de concreto em alvenaria internas, com desempenadeira dentada, argamassa insdustrializada com preparo manual.	M2	171,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002202 /
FLS.	1422
Rub.	

REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
0428	Reboco- massa unica, para recebimento de pintura, em argamassa industrializada preparo mecanico, aplicado com equipamento de mistura e projecao de 1,5m3/h de argamassa em faces internas de paredes, espessura de 25mm, com execucao de taliscas.	M2	171,24
0429	Revestimento ceramico para piso com placas tipo gres de dimensões 35x35cm incluindo rejunte	M2	149,87
0430	Pintura internas das paredes - aplicacao de fundo selador latex pva em paredes, uma demao.	M2	542,85
0431	Aplicacao manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes internas e laje, duas demaos.	M2	542,85
0432	Esquadrias metalicas para salas-incluindo esquadrias, ferragens e vidro. fornecimento e instalacao.	M2	41,50
0433	Recuperacao de reboco das paredes internas com aplicacao de massa de alta resistencia	M2	168,00
0434	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes, duas demão	M2	54,00
0435	Recuperacao dos brises com complemetaacao nas salas a serem constuidas	M2	126,00
0436	Pintura a oleo brilhante sobre superficie metalica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo - pintura dos brises.	M2	126,00
0437	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada).	UN	6,00
0438	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	UN	44,00
0439	Ponto Internet, incluindo tomada propria, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	UN	33,00
0440	Ponto Telefone, incluindo tomada propria, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	UN	2,00
0441	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+1 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	UN	10,00
0442	Tampa cega 4x4	UN	4,00
0443	Ponto Dreno Ar condicionado, incluindo cano de 25 mm, rasgo e chumbamento em alvenaria	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002202 1
 FLS. 1423
 Rub.

REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
0444	Ponto sanitário com tubulação de pvc, dn 40 mm, instalado em ramal de esgoto, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. af_12/2014	UN	1,00
0445	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopia cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	UN	4,00
0446	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia, padrão alto - fornecimento e instalação.	UN	4,00
0447	Recolocação de folhas de porta de passagem, de 70, 80 e 90 x 210cm, espessura de 3,5cm	UN	10,00
0448	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo com betoneira 400 l, espessura 4 cm para áreas secas e 3 cm para áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar	M2	24,60
0449	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	M2	149,96
0450	Revestimento ceramico para parede com placas tipo gres de dimensões 10x10cm incluindo rejunte.	M2	308,05
0451	Peitoril em mármore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa	M	15,55
0452	Viga superior em concreto armado FCK=25Mpa	M3	0,45
0453	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação.	UN	18,00
0454	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas.	UN	34,16
05	MODULO SAÚDE		
0501	Retirada de divisórias em chapa de madeira, com montantes metálicos	M2	55,11
0502	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	UN	25,00
0503	Retirada de batentes de madeira	UN	17,00
0504	Retirada de forro existente	M2	350,87
0505	Remocao de dispositivos para funcionamento de aparelhos sanitarios.	UN	14,00
0506	Desmontagem e remocao de divisórias de marmore ou granito	M2	17,73
0508	Demolicao de alvenaria de elementos ceramicos vazados para abertura de portas e paredes.	M3	10,80
0510	Retirada de entulho - remocao manual de entulho.	M3	16,43
0511	Retirada de bancada de granito	UN	7,00

 SEST - Serviço Social do Transporte - Unidade B 09 - São Luis/MA- Tel: (98) 3216-4521
 Av. João Pessoa, 242, Jordaia CEP: 65045-001 - www.sestsenat.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017


 Certidão nº 788059/2017
 14/09/2017, 10:54
 Chave de Impressão: YZa9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2017 e contém 18 folhas

PEDREINHAS/MA	
Proc.	2204002202 1
FLS.	1424
Rub.	

REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
0512	Instalacao de divisorias draywall	M2	72,35
0513	Instalação de vidro temperado na secretaria - vidro temperado incolor, espessura 10MM, fornecimento e instalação inclusive ferragens, massa para vedação	M2	12,00
0514	Vaso sanitario sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação.	UN	6,00
0515	Vaso sanitario sifonado com caixa aclopada louca branca para deficientes (PNE) - fornecimento e instalacao	UN	2,00
0517	Instalacao hidraulica para abastecimento dos vasos, chuveiros, lavatorios, ponto terminal de agua fria (subramal) com tubulacao de pvc dn 25mm, instalado em ramal de agua, incluso rasgo e chubamento em alvenaria.	UN	10,00
0518	Mictorio sifonado de louca de louca branca com pertences, com registro de pressao de 1/2" com canopla cromada, acabamento simples e conjunto para fixacao - fornecimento e instalacao	UN	3,00
0519	Tratamento do piso granitina - limpeza e polimento mecanizado em piso alta resistencia, utilizando estuque com adesivo, cimento branco e corante.	M2	55,10
0520	Fornecimento e instalacao de Forro em PVC	M2	350,87
0521	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (Leve ou media), padrão medio, 70, 80 e 90 x 210CM, espessura de 3,5CM, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - Fornecimento e instalação	UN	1,00
0522	Revisao/reaadequacao da parte eletrica e iluminacao - eletricista	H	48,00
0523	Pintura interna das paredes - aplicacao de fundo selador latex pva em paredes uma demao.	M2	668,08
0524	Aplicacao manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes internas e laje, duas demaos.	M2	668,08
0525	Divisoria de granito - divisoria em marmorite espessura 35mm, chubamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, incluindo ferragens.	M2	17,73
0526	Esquadrias metalicas para salas-incluindo esquadrias, ferragens e vidro. fornecimento e instalacao.	M2	0,00
0527	Recuperacao de reboco das paredes internas com aplicacao de massa de alta resistencia	M2	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017



REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
0528	Recuperacao dos brises com complementacao nas salas a serem constuidas	M2	126,00
0529	Pintura a oleo brilhante sobre superficie metalica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo - pintura dos brises.	M2	261,52
0530	Retirada de viga metalica	M	12,00
0531	Viga - perfil u enrigecido 5" x 1/8 34,5 kg/pc	M	12,00
0532	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada).	UN	8,00
0533	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	UN	21,00
0534	Ponto Internet, incluindo tomada propria, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	UN	11,00
0535	Ponto Telefone, incluindo tomada propria, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	UN	8,00
0536	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	UN	11,00
0537	Tampa cega 4x4	UN	20,00
0538	Ponto Dreno Ar condicionado, incluindo cano de 25 mm, rasgo e chumbamento em alvenaria.	UN	4,00
0539	Ponto sanitário com tubulação de pvc, dn 40 mm, instalado em ramal de esgoto, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. af_12/2014	UN	2,00
0540	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água.	UN	2,00
0541	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia, padrão alto - fornecimento e instalação.	UN	7,00
0542	Recolocação de folhas de porta de passagem, de 70, 80 e 90 x 210cm, espessura de 3,5cm	UN	21,00
0543	Demolicao de piso de alta resistencia (SINAP Cod.	M2	23,14
0544	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo com betoneira 400 l, espessura 4 cm para áreas secas e 3 cm para áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio) - (proposta)	M2	23,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017



PEDREIRAS/MA
 Proc. 72040072021
 FLS. 1926
 Rub. 2

REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
0545	Piso vinílico de borracha pastilhado, espessura 7mm, fixado com cola.	M2	71,30
0546	Pintura epoxi em piso, incluso emassamento e fundo preparador	M2	351,13
0547	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica, 2 demãos	M2	94,50
0548	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	M2	98,08
0549	Pintura epoxi, duas demãos em parede banheiros	M2	98,08
0550	Bancada de granito	M2	4,30
0551	Rodaforro em gesso esp. 10cm	M	71,90
0552	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.	UN	8,00
0553	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.	UN	10,00
0554	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UN	12,00
0555	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 12 a 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1,00
0556	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	UN	11,00
0557	Grelha para ralo 10x10 ou 15x15 em inox	UN	9,00
0558	Portão de ferro em chapa de aço galvanizada 1,00x1,00	UN	1,00
0559	Ponto de utilização de equipamentos elétricos (ar condicionado), residencial, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.	UN	4,00
0560	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240 v, fornecimento e instalação	UN	5,00
0561	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	UN	3,00
0562	Porta de PVC sanfonada 0,70x2,10m - fornecimento e montagem	UN	2,00
06	PISCINAS		
0601	PISCINA OFICIAL INCLUINDO LAVA PÉS		
060101	Remocao manual de entulho	M3	25,15

 SEST - Serviço Social do Transporte - Unidade B 09 - São Luis/MA- Tel.: (98) 3216-4621
 Av. João Pessoa, 242, Jordoá CEP: 65040-001 - www.sestsenat.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017


 Certidão nº 788059/2017
 14/09/2017, 10:54

Chave de Impressão: YZa9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2017 e contém 18 folhas

PEDREIRAS/MA

 Proc. 2704002202 / 1
 FLS. 1427
 Rub.

REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
060102	Carga manual de entulho em cacamba 5m3	M3	5,23
060103	Cacamba de entulho 5m3	MES	5,23
060104	Retirada de azulejo colado	M2	15,60
060105	Regularizacao de superficie de conc. Aparente	M2	19,50
060106	Aplicacao de impermeabilizante - argamassa polimerica/emusao frio asfalto.	M2	19,50
060107	Contrapiso em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), preparo mecanico com betoneira 400l aplicado em areas secas maiores que 10m2.	M2	19,50
060108	Revestimento com pastilha de ceramica esmaltada quadrada 7x4 cm, assentada com argamassa pre-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento, incluso borda e limpeza	M2	19,50
060109	Piso em pedra sao tome- retirada com reaproveitamento - fornecimento e assentamento sobre argamassa 1:3 (cimento e areia) rejuntado com cimento	M2	152,00
060110	Recuperacao de alambrado em tubos de aco galvanizado.	M2	103,60
060111	Pintura em alambrado - pintura a oleo, 2 demaos.	M2	207,20
060112	Borda em granito esp.=10 cm	M2	7,80
060113	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede macica, DN 100 mm - fornecimento e assentamento. Af_06/2015	M	7,50
060114	Tubo PVC, soldavel, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de agua	M	12,00
060115	Te. PVC, soldavel, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de agua - fornecimento e instalacao. Af_12/2014	UN	3,00
060116	Joelho 90 graus com bucha de latao, PVC, soldavel, DN 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de agua - fornecimento e instalacao. Af_12/2014	UN	3,00
060117	Registro de gaveta bruto, latao, roscavel, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado.	UN	2,00
060118	Registro de pressao bruto, latao, roscavel, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de agua. Af_12/2014	UN	3,00
060119	Chuveiro comum em plastico branco	UN	3,00
060120	Aco ca-50, diametro de 8.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. Af_12/2015	KG	11,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017



Certidão nº 788059/2017

14/09/2017, 10:54

Chave de Impressão: YZa9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2017 e contém 18 folhas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 1428
 Rub.

REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
060121	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 600 l. Af_07/2016	M3	0,09
060122	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 12 a 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.	UN	1,00
0602	PISCINA DE RECREAÇÃO INFANTIL INCLUINDO LAVA PÉS		
060201	Remocao manual de entulho	M3	1,13
060202	Carga manual de entulho em caminhao bas- culante	M3	0,23
060203	Cacamba de entulho 5m3	MES	0,23
060204	Retirada de azulejo colado	M2	9,60
060205	Regularizacao de superficie de conc. aparente	M2	8,00
060206	Aplicacao de impermeabilizante - argamassa polimerica/emusao frio asfalto.	M2	8,00
060207	Contrapiso em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), preparo mecanico com betoneira 400l aplicado em areas secas maiores que 10m2.	M2	8,00
060208	Revestimento com pastilha de ceramica esmaltada quadrada 1, assentada com argamassa pre-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento, incluso borda e limpeza	M2	8,00
060209	Piso em pedra sao tome- retirada com reaproveitamento - fornecimento e assentamento sobre argamassa 1:3 (cimento e areia) rejuntado com cimento	M2	64,00
060210	Recuperacao de alambrado em tubos de aco galvanizado.	M2	43,40
060211	Pintura em alambrado - pintura a oleo, 2 demaos.	M2	86,80
060212	Borda em granito esp.=10 cm	M2	3,20
060213	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede macica, DN 100 mm - fornecimento e assentamento. Af_06/2015	M	7,50
060214	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água	M	12,00
060215	Te. PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	3,00
060216	Joelho 90 graus com bucha de latão, PVC, soldável, DN 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	3,00

SEST - Serviço Social do Transporte - Unidade B 09 - São Luis/MA - Tel.: (98) 3216-4021
 Av. João Pessoa, 242, Jordoa CEP: 65040-001 - www.sestsenat.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017



Certidão nº 788059/2017
 14/09/2017, 10:54

Chave de Impressão: YZa9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2017 e contém 18 folhas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220400202 /
 FLS. 1429
 Rub.

 Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,
 vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em
 14/09/2017


REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
060217	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado.	UN	2,00
060218	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	3,00
060219	Chuveiro comum em plástico branco	UN	3,00
060220	Aço ca-50, diâmetro de 8.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. Af_12/2015	KG	11,85
060221	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1)preparo mecânico com betoneira 600 l. Af_07/2016	M3	0,09
0603	CASA DE MÁQUINAS/ BOMBAS		
060301	Revisao das trincas existentes com estucamento de densidade alta, nas faces internas e externas e paredes e lajes.	M2	118,36
060302	Impermeabilizacao da laje - impermeabilizacao de superficie com emalsao asfaltica a base d'agua	M2	30,40
060303	Aplicacao manual de pintura com tinta acrilica em paredes externas e internas.	M2	236,72
060304	Revisao das instalacoes hidraulicas da casa de bomba das piscinas, com substituicao dos registros.	UN	1,00
060305	Revisao/substituicao das bombas e das instalacoes hidraulicas da casa de bombas das piscinas	UN	3,00
060306	Revisao com readequacao das fiacoes do quadro de distribuicao	UN	1,00
060307	Troca da grelha e catilho	M2	1,85
060308	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	M2	1,00
060309	Quadro de comando	UN	1,00
060310	Registro de 50	UN	1,00
07	DECK AREA DE LAZER		
0701	Limpeza de superficie com jato de alta pressao de ar e agua	M2	2.050,00
08	SERVIÇOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS		
0805	ILUMINAÇÃO		
080501	Revisao de todos os circuitos de iluminacao externa com troca de reatores reles e lampadas	UN	1,00
080502	Identificacao dos circuitos de iluminacao externa	UN	1,00
080503	Identificação de todos os circuitos de iluminacao das edificacoes	UN	8,00

 SEST - Serviço Social do Transporte - Unidade B 09 - São Luis/MA- Tel: (98) 3216-4621
 Av. João Pessoa, 242, Jordaõ CEP: 65540-001 - www.sostsenat.org.br

 Certidão nº 788059/2017
 14/09/2017, 10:54

Chave de Impressão: YZa9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2017 e contém 18 folhas

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040022021
FLS. 1430
Rub. _____

REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
090303	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	M2	17,90
090304	Carga manual de entulho em cacamba 5m3	M3	15,00
090305	Cacamba de entulho 5m3	MES	1,00
10	TELHADO		
1001	Impermeabilizacao de calhas/ lajes descobertas, com Emulsao asfaltica com elastomeros, 3 demaos	M2	107,13
1003	Assentamento tubo pvc com junta elastica, dn 100mm - (ou rovc, ou pvc defolo, pu prfv)- para agua	M	20,00
1004	Limpeza e lavagem de telhas	M2	369,75
1005	Revisao geral do telhado com troca de buchas, arruela e acessorios	M2	1.479,00
TOTAL GERAL			758.878,27

São Luis, 03 de Julho de 2017

Priscilla Carvalho Fonseca Silva
Priscilla Carvalho Fonseca Silva
Diretora do SEST/SENAT-Unidade 09
São Luis - MA.

Roberto Mendes Pinheiro
Roberto Mendes Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA-6530/D - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002202 1
FLS.	1431
Rub.	

REFORMA GERAL DA UNIDADE DO SEST SENAT DE SÃO LUIS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
080504	Revisao e substituicao quando necessarias, de parte da fiacao do sistema de iluminacao das edificacoes existentes na calota (nao incluindo quadras esportivas)	UN	8,00
080505	Revisao de lampadas, luminarias e reatores quando necessarios, inclusive substituicao, e remanejamentos pontuais para melhora do nivel de iluminacao	UN	1,00
0806	TOMADAS		
080601	Identificacao de todos os circuitos de tomadas	UN	1,00
080602	Revisao das fiacoes dos circuitos com substituicao da fiacao quando necessarios	UN	1,00
080603	Revisao dos aparelhos terminais das tomadas e, substituicao quando necessarios.	UN	1,00
0807	ATERRAMENTO		
080701	Medicao dos valores ôhmicos da malha existente	UN	1,00
080702	Medicao da continuidade da malha de terra.	UN	1,00
080703	Verificacao das caixas de inspecao da malha de terra com reconstrucao das mesmas quando necessario	UN	1,00
080704	Adequacao dos valores encontrados aos valores estabelecidos em norma com ampliacao da malha se necessarios	UN	1,00
080705	Vinculacao da malha de terra aos quadros de distribuicao	UN	1,00
080706	Recomposicao do projeto tecnico implantado	UN	1,00
080707	Emissao de laudo tecnico averbado pelo crea	UN	1,00
0808	SPDA		
080801	Revisao do spda existente com recuperacao de possiveis inconformidades	M	35,00
09	SERVIÇOS GERAIS DA UNIDADE		
0901	PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS		
090101	Aplicacao manual de pintura com tinta acrilica em paredes externas e internas.	M2	678,41
0902	PINTURA DAS CALÇADAS E PASSARELAS		
090201	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos - area externa da unidade com tinta grafiti	M2	907,70
0903	PÁTIO DE ESTACIONAMENTO		
090301	Regularização e compactação de subleito ate 20 cm de espessura	M2	133,00
090302	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm. com armação em tela soldada	M2	133,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788059/2017, emitida em 14/09/2017





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO PEDREIRA/SIMA
Nº MA20160066561 OC. 22090002021
FLS. 1432
RUBRICADO
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 111569809-5
Empresa contratada: ZEPPELIN CONSTRUÇOES LTDA - EPP Registro: 000001217-4

2. Contratante

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST SENAT CPF/CNPJ: 73.471.989/0010-86
AVENIDA JOAO PESSOA Nº: 242
Complemento: Bairro: JORDOA
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65040001
País: Brasil
Telefone: (98) 3216-4621 Email: priscillafonseca@sestsenat.org.br
Contrato: 0054/16 Celebrado em: 22/11/2016
Valor: R\$ 758.678,27 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/07/2017
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: A OBRA FOI CONCLUÍDA.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST SENAT CPF/CNPJ: 73.471.989/0010-86
AVENIDA JOAO PESSOA Nº: 242
Complemento: Bairro: JORDOA
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65040001
Telefone: (98) 3216-4621 Email: priscillafonseca@sestsenat.org.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/12/2016 Previsão de término: 30/04/2017
Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	3.234,29	m²

5. Observações

SERVICOS DE REFORMA DA UNIDADE B09 - SEST SENAT SAO LUIS - MA (PROCESSO Nº 0054/2016)

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data
CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA - CPF: 025.403.863-85
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST SENAT - CNPJ:
73.471.989/0010-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 30/11/2016 Nosso Número: 8300572875

Certidão nº 788059/2017
 14/09/2017, 10:54
 Chave de Impressão: YZa9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2017 e contém 18 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z2220
 Impresso em: 14/09/2017 às 10:54:51 por: adapt. nº 187.180.5.49



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848939/2021

Emissão: 16/06/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: W0WY2
PEDREIRAS/MA

Proc. 22.09002/2021
FLS. 1433
Rub. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

Registro: 1115698095

CPF: 025.403.863-85

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BMS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005394074

CNPJ: 18.161.073/0001-20

Data Início: 28/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J S M CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME

Registro: 0005402778

CNPJ: 23.041.377/0001-94

Data Início: 06/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/07/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005445442

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Data Início: 04/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LR CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005437253





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848939/2021
Emissão: 16/06/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: W0WY2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 19.958.777/0001-91
Data Início: 03/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2021
FLS.	1434
Rub.	




CONCORRENCIA Nº 001/2021
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, COM SEDE NA Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA, Engenheiro Civil, CREA-MA nº 1115698095 será indicada como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Igarapé Grande- MA 16 de junho de 2021



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

CONSTRUINDO E CONSTRUINDO COM
QUALIDADE E TECNOLOGIA





CONCORRENCIA Nº 001/2021
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por seu responsável técnico infra-assinado(s), declara que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação e que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da prefeitura municipal de pedreiras, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante

✓ EPI's (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ITEM	EPI'S	QUNT/UND
01	LUVA DE RASPA, LUVA DE BORRACHA, BOTA DE BORRACHA, LUVA DE PELICA, LANTERNA, ÓCULOS, MÁSCARA E PROTETOR AURICULAR.	20

✓ FERRAMENTA DE MANUTENÇÃO


ITEM	FERRAMENTAS	QUNT/UND
01	GRIFO MÉDIO	05
02	JOGOS DE CHAVE DE FENDA	01
03	BOCA E DE CHAVE PHILIPS	02
04	ALICATES DE PRESSÃO-BICO E DE CORTE, MARTELO, PREGOS, PARAFUSOS, PORCAS, BUCHAS, FITA ISOLANTE COMUM, FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO, FITA TEFLON, SILVERTAPE, DUREPOX, SUPERBONDER, SILICONE.	20
05	FURADEIRA	03

✓ MAQUINAS E PROFISSIONAIS

ITEM	MAQUINAS E PROFISSIONAIS	QUNT/UND
01	MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA AIRLESS AV-270	01
02	CORTADORA DE PISO CT-80 HONDA	01
03	CARRINHO DE CARGA	01
04	BETONEIRAS	01

05	CAMINHÃO BASCULANTE	01
06	ENGENHEIRO CIVIL	01
07	ENCARREGADO	01
08	PEDREIRO	02
09	SERVENTE	03

Igarapé Grande- MA 16 de junho de 2021



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM
QUALIDADE E TECNOLOGIA

CONCORRENCIA Nº 001/2021
ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRENCIA Nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Igarapé Grande- MA 16 de junho de 2021



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM
QUALIDADE E TECNOLOGIA



CONCORRENCIA Nº 001/2021
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:


Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRENCIA Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Igarapé Grande- MA 16 de junho de 2021


EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

BALANÇO PATRIMONIAL

EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 21.690.520/0001-43

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENT0

Data de Registro : 21/05/2021

Número de Registro: 21201133307

PEDRE	AS/MA
Proc.	2204008202 1
FLS.	1490
Rub.	

ATIVO

CIRCULANTE	422.404,65 D
DISPONIVEL	64.655,65 D
CAIXA	64.655,65 D
CAIXA MATRIZ	64.655,65 D
CREDITOS	35.763,00 D
CONTAS A RECEBER	35.763,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	35.763,00 D
ESTOQUES	321.986,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	321.986,00 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	321.986,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	110.000,00 D
IMOBILIZADO	110.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	110.000,00 D
VEICULOS	30.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	50.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	532.404,65 D

PASSIVO

CIRCULANTE	96.093,97 C
FORNECEDORES GERAIS	66.075,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL**EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA**

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 21.690.520/0001-43

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENTO

Data de Registro : 21/05/2021

Número de Registro: 21201133307

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22090092021
FLS.	1941
Rub.	

FORNECEDORES	66.075,00 C
FORNECEDORES GERAIS	66.075,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	30.018,97 C
IMPOSTOS A RECOLHER	30.018,97 C
ISS A RECOLHER	19.361,04 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	6.476,00 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.181,93 C
PATRIMONIO LIQUIDO	436.310,68 C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	250.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	186.310,68 C
LUCRO NO EXERCICIO	186.310,68 C
LUCRO NO PERIODO	186.310,68 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	532.404,65 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 532.404,65 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F. :041.300.213-62
C.R.C. :MA-012727

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
EMPRESÁRIO
C.P.F. :054.487.423-43
R.G. :022268522002-6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.690.520/0001-43

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21201133307

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 2204097/2020-1

FLS. 1442

Rub. _____

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
SERVIÇOS PRESTADOS	402.217,80	402.217,80
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		402.217,80
(=) Lucro Bruto		402.217,80
(-) Despesas Operacionais		
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.020,00	
DESPEZA MÃO DE OBRA SERVIÇOS PRESTADO	78.625,00	148.645,00
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	3.600,00
ISS	19.361,04	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.181,93	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	6.476,00	
TAXAS MUNICIPAIS	500,00	30.518,97
MATERIAL DE LIMPEZA	1.403,66	
MENSALIDADE DE INTERNET	2.040,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.590,50	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5.400,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	22.708,99	33.143,15
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		186.310,68
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		186.310,68
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		186.310,68
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		186.310,68

IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F.: 041.300.213-62
C.R.C.: MA-012727

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 054.487.423-43
R.G.: 022268522002-6



NOTAS EXPLICATIVAS

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21201133307

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209007202 1
FLS.	1443
Rub.	

Nota 1- Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 2 - Contexto Operacional

2.1 Histórico da Empresa

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA e nome de fantasia EDIFICA CONSTRUCOES, com sede na cidade de IGARAPE GRANDE, Estado do Maranhão, situada na RUA 21 DE ABRIL, nº 14, Centro, CEP: 65.720-000, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ-21.690.520/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE: 21201133307 por despacho de 21/05/2021, tendo como sua atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; **Atividades secundárias:** 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7-02 - Obras de irrigação; 4299-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6-00 - Perfurações e sondagens; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e Aeroportos; 4329-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 4391-6-00 - Obras de fundações; 4399-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4923-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8-00 - Transporte escolar; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 7119-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2-02 - Aluguel de andaimes; 8129-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8622-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidade

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela Empresa. Além da conta Aplicações Financeiras, onde são demonstrados todos os investimentos efetivados Pela empresa.

3.1.2 - Estoque

Refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, Deduzido do Custo das Matérias primas.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear de

NOTAS EXPLICATIVAS

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP.: 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 2011323970 0/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	19/14
FLS.	
Rub.	

Acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens.

3.2 - Obrigações de Curto Prazo**3.2.1 - Fornecedores**

A Conta Fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

3.2.2 - Obrigações Fiscais

Composta por Obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital Social da Empresa EDIFICA CONSTRUCOES LTDA tem como capital social R\$500.000,00 Integralizado em moedas corrente do país:

A Administração cabe ao sócio FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS com poderes e atribuições gerais Autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social Ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, Escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002202 /
FLS.	145
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
05448742343	FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 14:27 SOB Nº 20210804408.
PROTOCOLO: 210804408 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104161564. CNPJ DA SEDE: 21690520000143.
NIRE: 21201133307. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/05/2021

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 2204007202-1

FLS. 1446

Rub. _____

Nº do Registro: 21201133307

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{532.404,65}{346.093,97} \quad \text{ILG : } 1,53832$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{532.404,65}{346.093,97} \quad \text{ILC : } 1,53832$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{210.418,65}{346.093,97} \quad \text{ILS : } 0,60798$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{64.655,55}{346.093,97} \quad \text{ILI : } 0,18682$$

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/05/2021

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDRE...AS/MA
 Proc. 2209007202 1
 FLS. 147
 Rub. _____

Nº do Registro: 21201133307

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{64.655,65}{532.404,65}$	IPD :	0,12144
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{321.986,00}{532.404,65}$	IPE :	0,60478
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{532.404,65}{532.404,65}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{66.075,00}{532.404,65}$	IPC :	0,12411
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/05/2021

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204008202 1
 FLS. 1998
 Rub. _____

Nº do Registro: 21201133307

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{250.000,00}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--------	--	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{250.000,00}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{250.000,00}{346.093,97}$	IPET :	0,72235
--------	---	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{250.000,00}{346.093,97}$	IPP :	0,72235
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{25.000.000,00}{532.404,65}$	C :	46,95676
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{11.000.000,00}{250.000,00}$	IC :	
------	--	------	------------------------------------	------	--

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{532.404,65}{250.000,00}$	LRP :	2,12962
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

Handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller marks and initials below it.

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/05/2021

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204008202 /
 FLS. 149
 Rub. _____

Nº do Registro: 21201133307

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{346.093,97}{532.404,65} \quad \text{IEG : } 0,65006$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{346.093,97}{532.404,65} \quad \text{IEC : } 0,65006$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{346.093,97}{250.000,00} \quad \text{ICT : } 1,38438$$

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, stylized signature. On the right, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be a checkmark or a simple signature.

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/05/2021

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDRE...AS/IMA
 Proc. 22040021202-1
 FLS. 1950
 Rub. _____

Nº do Registro: 21201133307

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{402.217,80}{532.404,65}$	IGA :	0,75547
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{402.217,80}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{0,00}{532.404,65}$	RA :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{0,00}{250.000,00}$	RPL :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{402.217,80}{215.907,12}$	IRD :	1,86292
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{250.000,00}{532.404,65}$	IIF :	0,46957
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

(Handwritten signatures and initials)

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/05/2021

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220400202 1
 FLS. 1951
 Rub. _____

Nº do Registro: 21201133307

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{532.404,65}{346.093,97} \quad \text{ISG : } 1,53832$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{110.000,00}{250.000,00} \quad \text{IGI : } 0,44$$







ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
 CONTADOR
 C.P.F. :041.300.213-62
 C.R.C. :012727

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :054.487.423-43
 R.G. :022268522002-6



PEDRE	AS/MA
Proc.	2204002202 7
FLS.	1452
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
05448742343	FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 09:04 SOB Nº 20210811536.
PROTOCOLO: 210811536 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104219007. CNPJ DA SEDE: 21690520000143.
NIRE: 21201133307. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 1453
Rub. _____

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 25 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EDIFICA CONSTRUCOES LTDA
Endereço : R 21 DE ABRIL, 14
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65720-000
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201133307

Arquivado em 21/05/2021

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 21.690.520/0001-43

Igarape Grande/MA, 01 de Janeiro de 2020

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
Contador
C.P.F.: 041.300.213-62
C.R.C.: MA-012727

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 054.487.423-43
R.G.: 022268522002-6



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007202 1
FLS.	1454
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 25 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EDIFICA CONSTRUCOES LTDA
Endereço : R 21 DE ABRIL, 14
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65720-000
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201133307

Arquivado em 21/05/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 21.690.520/0001-43

Igarape Grande/MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
Contador
C.P.F.: 041.300.213-62
C.R.C.: MA-012727

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 054.487.423-43
R.G.: 022268522002-6



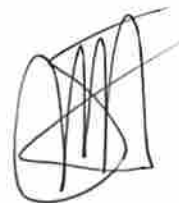


PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400202_1
FLS.	1455
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
05448742343	FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2021 12:10:14 SOB N°
20210804335.
PROTOCOLO: 210804335 DE 14/06/2021. NIRE: 21201133307.
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/06/2021

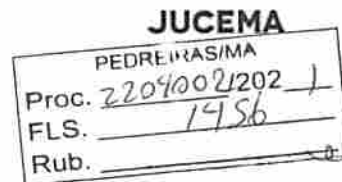




Ministério Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12104154169 em 14/06/2021, protocolo 210804335. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21201133307
CNPJ:	21690520000143
Município:	Igarapé Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO	MA012727
05448742343	FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2021 12:10:19 SOB N° 20210804335.
PROTÓCOLO: 210804335 DE 14/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104154169. NIRE: 21201133307.
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/06/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204008202 1
FLS. 1457
Rub. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002249
Nome: ANTONIO PEREIRA NEVES NETO CPF: 041.300.213-62
CRC/UF n.º MA-012727/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.08.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: LIVRO BALANÇO
Exercício: 2020


Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 041.300.213-62 Controle : 6801.7429.7429.7742

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE

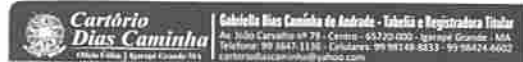
CERTIDÃO NEGATIVA

USANDO, da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, a partir do dia vinte e três (23) do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003), até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de **Falência ou concordata** contra: **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº 14, Bairro Centro, Igarapé Grande - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.690.520/0001-43. **CERTIFICO** finalmente que, a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, aos 16 de junho de 2021.

EU  Francisco Alex de Sousa Brito. DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Igarapé Grande/MA, 16 de junho de 2021.

Francisco Alex de Sousa Brito
Secretário Judicial
matrícula 164814



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031070WHRKDB2V3LUWDC13
16/06/2021 16:47:52. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.ju.br>



Ana Carolina Gomes de Moura Pimentel
Escrivente Autorizada
Secretaria Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

17 22/10/01

17 22/10/01

17 22/10/01

17 22/10/01

17 22/10/01

17 22/10/01


CONCORRENCIA Nº 001/2021
ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRENCIA Nº 001/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Igarapé Grande- MA 16 de junho de 2021


EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leão Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43




CONCORRENCIA Nº 001/2021
ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRENCIA Nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Igarapé Grande- MA 16 de junho de 2021


EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM
QUALIDADE E TECNOLOGIA




CONCORRENCIA Nº 001/2021
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Igarapé Grande- MA 16 de junho de 2021


EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43



CONCORRENCIA Nº 001/2021
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRENCIA Nº 001/2021 em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Igarapé Grande- MA 16 de junho de 2021


EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43








CONCORRENCIA Nº 001/2021
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, COM SEDE NA Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Pedreiras toda documentação relativa a CONCORRENCIA Nº 001/2021, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, não visitou o local da obra, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Igarapé Grande- MA 16 de junho de 2021


EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]





[Handwritten scribbles and marks]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Certificamos que FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS Portador do CPF 054.487.423-43 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2101298868
Nome Empresarial: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201133307			CNPJ 21.690.520/0001-43
Endereço Completo RUA 21 DE ABRIL, Nº 14, xxxxx, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 18/05/2021	Data de Saída na Sociedade	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 18/05/2021	Data de Saída na Sociedade	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210811536	16/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210804408	14/06/2021	BALANCO
002	21201133307	21/05/2021	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 17:05:59 (horário de Brasília).
 Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGG3QPLT.



MAC2101298868

Liliani Theresá Rodrigues Mendonça
Secretária Geral



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2101298808	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201133307	CNPJ 21.690.520/0001-43	Data de Ato Constitutivo 21/05/2021	Início de Atividade 15/01/2015
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 14, CENTRO - Igarapê Grande/MA - CEP 65720-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, GALERIAS, SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE COBERTURAS, OBRAS DE COLOCACAO DE TELHADOS, COBERTURAS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS(TELHADOS, CAIXAS D'AGUA, CHAMINES, ETC), CONSTRUCAO DE TELHADOS) SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS) SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Termo do mandato
Nome FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 054.487.423-43	R\$ 500.000,00	Administrador S
Dados do Administrador		Termo do mandato	
Nome FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS	CPF 054.487.423-43		
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 16/06/2021	Número 20210811536	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 17:05:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código O3A2JJSK.



MAC2101298808

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/202 - 1
 FLS. 1469
 Rub. _____

Ao MUNICIPIO DE PEDREIRAS

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142021000707750160294, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

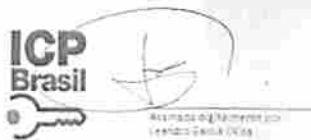
Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142021000707750160294000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142021000707750160294 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ válido
 ✓ não expirado
 ✓ não revogado



✓ válido
 ✓ não expirado
 ✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jun 16 2021 5:15PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jun 16 2021 5:15PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142021000707750160294 - ENDOSSO 0000000
 Controle Interno: 1590978
 Data da publicação: Jun 16 2021 5:15PM
 Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

(Handwritten signatures and initials)

PEDREIRAS/MA
 Proc. _____/202
 FLS. _____
 Rub. _____

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2021
 Proposta 9761454 1479
 Dt. Emissão 16/06/2021
 Rub. _____

Apólice - Via Segurado

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750160294	Endosso 0000000	Proposta 9761454	Dt. Emissão 16/06/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICÍPIO DE PEDREIRAS			CNPJ 06.184.253/0001-49
Endereço AV RIO BRANCO		Número 111	Complemento
CEP 65725-000	Bairro CENTRO	Cidade PEDREIRAS	UF MA

DADOS DO TOMADOR

Nome EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA EPP			CNPJ 21.690.520/0001-43
Endereço R 21 DE ABRIL 14 - CENTRO		Número 0	Complemento
CEP 65720-000	Bairro CENTRO	Cidade IGARAPÉ GRANDE	UF MA

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 29.450,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
 VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 16 DE JUNHO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021.
 Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 29.450,00	16/06/2021	15/09/2021

CORRETOR

202001875 - MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
 ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário
 LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jun 16 2021 5:15PM
 ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE200108665FA68 Data e Hora Atual Jun 16 2021 5:15PM
 O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apolice 014142021000707750160294	Endosso 0000000	Prop. 9761454	Dt. Emissao 16/06/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PEDRENAS/MA	
Proc.	220 400 21202 1
FLS.	7480
Rub.	1471 2

Importância Segurada: R\$ 29.450,00

Período de Vigência: 16/06/2021 à 15/09/2021

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **28/06/2021**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 1472
 Rub. _____

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750160294	Endosso 0000000	Proposta 9761454	Dt. Emissão 16/06/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede à AV RIO BRANCO, 111 - centro, Pedreiras, MA as obrigações do TOMADOR: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.690.520/0001-43, com sede à R 21 DE ABRIL 14 - CENTRO, Igarapé Grande, MA até o valor de R\$ 29.450,00 VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
 Importância Segurada - R\$ 29.450,00
 Vigência - das 24:00h do dia 16 de Junho de 2021 as 24:00h do dia 15 de Setembro de 2021

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUZA DO TOMADOR. ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 001/2021, PROCESSO 2204002/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

PORTO ALEGRE, 16 DE JUNHO DE 2021

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750160294	Endosso 0000000	Proposta 9761454	Dt. Emissão 16/06/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

- Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
- Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
- A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro e despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
- Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
- Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
- Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

PEURI SIMAS
 Proc. 220.002/2021
 FLS. 1474
 Rub.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750160294	Endosso 0000000	Proposta 9761454	Dt. Emissão 16/06/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750160294	Endosso 0000000	Proposta 9761454	Dt. Emissão 16/06/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores

PEDRL AS/MA
Proc. 1209007200 1
FLS. 1476
Rub. _____

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750160294	Endosso 0000000	Proposta 9761454	Dt. Emissão 16/06/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2209002/202
 FLS. 1479
 Rub. _____

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750160294	Endosso 0000000	Proposta 9761454	Dt. Emissão 16/06/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750160294	Endosso 0000000	Proposta 9761454	Dt. Emissão 16/06/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 1479
Rub. _____

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750160294	Endosso 0000000	Proposta 9761454	Dt. Emissão 16/06/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

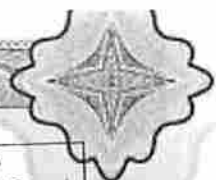
11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002202 1
 FLS. 1480
 Rub. _____

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750160294	Endosso 0000000	Proposta 9761454	Dt. Emissão 16/06/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365.....	75
45 /365.....	27	225 /365.....	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365.....	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365.....	88
120 /365.....	50	300 /365.....	90

(Handwritten signatures and initials)

F. LUKRE: CAS/INIA
 Proc. 22040021202 1
 FLS. 1981
 Rub.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750160294	Endosso 0000000	Proposta 9761454	Dt. Emissão 16/06/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

135 /365.....56.....	315 /36593
150 /365.....60.....	330 /36595
165 /36566.....	345 /365.....98
180 /365.....70.....	365 /365.....100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.